



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 035/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

LIDO EM: 16/12 2024

ENCAMINHADO À 16/12 2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16/12 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16/12 2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/24

Dascure
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

DECRETO Nº 5.561/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 189, Liv. 027, Fls. 46 Em 16/12/2024.

às 16:55 hs.


Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Lei Complementar
- () Projeto de Decreto do Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Requerimento
- () Indicação
- () Moção de Aplausos
- () Moção de Pesar
- () Emenda _____

Nº. ____/2024

(X) Emenda Impositiva

Autor: **Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – PRD**

EMENDA MODIFICATIVA N. 035, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Ano: 2024

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) - ÁREA DA SAÚDE*, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária		Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA CNPJ: 16.969.916/0001-94. Destinar recursos para, através da Secretaria Municipal de Saúde (Aquisição de 476 Aparelhos Auditivos).
Valor da Emenda	R\$ 226.666,66	Código reduzido



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código reduzido

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16 / 12 / 2024

Citma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 903
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa destinar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA - CNPJ: 16.969.916/0001-94. Destinar recursos para, através da Secretaria Municipal de Saúde, este recurso, no valor de R\$ 226.666,66, para aquisição de 476 Aparelhos Auditivos .

A alocação desses recursos, oriundos de remanejamento parcial ou total de valores inicialmente previstos no orçamento municipal, está devidamente detalhada e garante transparência e responsabilidade no uso do dinheiro público. Esta ação está em consonância com as diretrizes da política de saúde pública, reforçando o compromisso do Legislativo Municipal, especialmente do subscritor dessa matéria, em melhorar a qualidade de vida e o acesso à saúde da população.

BARRA DO GARCAS

Palacio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Com a aprovação desta emenda, fortalecemos não apenas o combate ao cancer de mama, mas também a parceria entre o poder público e as organizações que atuam na linha de frente em prol da saúde e do bem-estar de nossa comunidade. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024, destinando recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA - CNPJ: 16.969.916/0001-94. Destinar recursos para, através da Secretaria Municipal de Saúde, este recurso, no valor de R\$ 226.666,66, para aquisição de

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. Dam

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 035/2024 de
autoria do Ver. VALDEI LEITE
GUMARÃES ao Projeto de Lei nº 069/24
de 30.09.2024 de autoria do Executivo
Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO

EM SESSÃO 16/12/2024
Presencial

Cilma Balbino de Souto
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garcas
Fls. 005
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

Emenda Modificativa nº 035/2024 de autoria do
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD ao
Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de
autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ,CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINAÇAS

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 035/2024 de autoria do Ver. VALDEI LEITE GUIMAÃES-PRD ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2024.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024
[Signature]
Cilma Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 18/1996

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 035/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

VEREADORES	PARTIDO	SIM			
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X			
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente			
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X			
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X			
JAIRO RODRIGUES NETO	UB	X			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X			
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 16/12/2024

Osservar
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996